

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5169, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Pactua a definição de repasse de recursos a serem alocados para financiamento de Câmaras frias visando aprimorar a Rede de Frio do Programa Estadual de Imunizações, do Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. A Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

II. A Portaria nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

III. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providencias;

IV. Ofício Circular Conjunto CONASS/CONASEMS Nº 002 de 09 de julho de 2019, que institui o levantamento sobre a Rede de Frio em Municípios até 100.000 habitantes, para a aquisição de câmaras refrigeradas, visando aprimorar a Rede de Frio local, em relação ao Programa Estadual de Imunizações, conforme recursos financeiros definidos pelo Ministério da Saúde, para o Estado de Pernambuco, no valor de R\$ 2.827.825,00;

VI. A decisão da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE em reunião ordinária nº 349^a, realizada em 12 de agosto de 2019.



RESOLVEM:

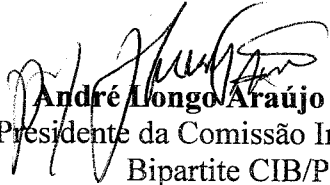
Art. 1º – Pactuar a definição de repasse de recursos a serem alocados para financiamento de Câmaras refrigeradas, visando aprimorar a Rede de Frio do Programa Estadual de Imunizações, do Estado de Pernambuco.

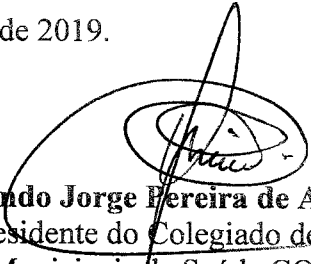
Art. 2º - Definir que os recursos para aquisição das Geladeiras tipo Câmara do Projeto de Incentivo e Aprimoramento da Rede de Frio a nível municipal/local, serão transferidos do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios do Estado de Pernambuco com até 100.000 habitantes que possuem o Sistema de Informação oficial do Ministério da saúde implantado, conforme anexo I.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 13 de agosto de 2019.




André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores
Bipartite CIB/PE


Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

Anexo I

Municípios contemplados	Número de câmaras frias segundo capacidade aproximada de armazenamento
1º Geres (4)	400 litros
Aracoiaba	01
Fernando de Noronha	01
Itamaracá	01
tapissuma	01
2º Geres (19)	
Bom Jardim	01
Buenos Aires	01
Carpina	01
Casinhas	01
Cumaru	01
Feira Nova	01
João Alfredo	01
Lagoa de Itaenga	01
Lagoa do Carro	01
Limoeiro	01
Machados	01
Nazaré da Mata	01
Orobó	01
Passira	01
Paudalho	01
Surubim	01
Tracunhaém	01
Vertente do Lério	01
Vicência	01
3º Geres (3)	
Gameleira	01
Palmares	01
São Benedito do Sul	01
4º Geres (8)	
Alagoinha	01
Bonito	01
Gravatá	01
Sanharó	01
Santa Maria do Cambucá	01
São Bento do Una	01
São Joaquim do Monte	01
Vertentes	01
5º Geres (18)	
Águas Belas	01
Angelim	01
Bom Conselho	01
Brejão	01
Caetés	01
Calçados	01

Capoeiras	01
Correntes	01
Iati	01
Jucati	01
Jupi	01
Lagoa do Ouro	01
Lajedo	01
Palmerina	01
Paranatama	01
Saloá	01
São João	01
Terezinha	01
6° Geres (12)	
Arcoverde	01
Buíque	01
Custódia	01
Ibimirim	01
Inajá	01
Jatobá	01
Manari	01
Petrolândia	01
Sertânia	01
Tacaratu	01
Tupanatinga	01
Venturosa	01
7° Geres (7)	
Belém do São Francisco	01
Cedro	01
Mirandiba	01
Salgueiro	01
Serrita	01
Terra Nova	01
Verdejante	01
8° Geres (4)	
Afrânio	01
Dormentes	01
Lagoa Grande	01
Santa Maria da Boa Vista	01
9° Geres (7)	
Araripina	01
Exu	01
Granito	01
Ipubi	01
Moreilândia	01
Santa Cruz	01
Trindade	01
10° Geres (11)	
Afogados da Ingazeira	01
Brejinho	01
Carnaíba	01
Iguaraci	01
Ingazeira	01
Itapetim	01
Quixaba	01
Santa Terezinha	01

São José do Egito	01
Solidão	01
Tabira	01
11º Geres (10)	
Betânia	01
Calumbi	01
Carnaubeira da Penha	01
Flores	01
Floresta	01
Itacuruba	01
Santa Cruz da Baixa Verde	01
São José do Belmonte	01
Serra Talhada	01
Triunfo	01
12º Geres (10)	
Goiana	01
Aliança	01
Camutanga	01
Condado	01
Ferreiros	01
Itambé	01
Itaquitinga	01
Macaparana	01
São Vicente Ferrer	01
Timbaúba	01
TOTAL	113

Handwritten signature